



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 58/2021

NOMEIA O CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, § 1º da Resolução 7/2017, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar;

- CONSIDERANDO o art. 33 da Resolução 7/2017;
- CONSIDERANDO os ofícios 199 e 214/2021, dos líderes das bancadas da situação e oposição:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, constituído pelos Vereadores:

- **Titulares:** Luiz Antônio Henriques Júnior, Valério Domingos de Sousa, Virgínia Maria de Queiroz, Felipe Costa FrancoVieira e Naamã Neil Resende da Rocha;
- **Suplentes:** José Vicente de Oliveira e Pedro Marconi de Sousa Rodrigues.

Art. 2º O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal observará, quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais relativas ao funcionamento das demais Comissões Permanentes, inclusive no que diz respeito à eleição de seu Presidente, Vice-Presidente e designação de relatores.

Art. 3º A duração do mandato será de dois anos, impedida a reeleição, observando, quando possível, o princípio da proporcionalidade partidária e o rodízio entre partidos políticos ou blocos parlamentares não representados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 09 de junho de 2021.

COR JESUS MORENO
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de junho de 2021. _____
Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Sousa - Secretário.